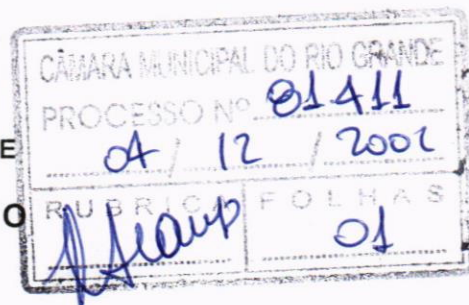




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem/365

Rio Grande, 04 de dezembro de 2002.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos pelo presente o incluso **Projeto de Lei nº 108**, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR FINANCEIRAMENTE O VALOR DE R\$ 150.000,00 AO DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS"**.

Justificamos o incluso Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços prestados pelo Departamento Autárquico de Transportes Coletivos – DATC.

Sem mais para o momento, com a consideração de sempre, subscrevemo-nos,

Respeitosamente.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO SENHOR
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	
RUBRICA FOLHAS	

PROJETO DE LEI Nº 108, de 04 de dezembro de 2002.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR FINANCEIRAMENTE O
VALOR DE R\$ 150.000,00 AO
DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE
TRANSPORTES COLETIVOS.**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar financeiramente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos(DATC), de acordo com legislação vigente.

Art. 2º - Servirá como recurso ao Crédito autorizado no artigo anterior, anulação parcial de dotações orçamentárias, disponibilizadas através do OF. Nº1.150/2002, enviado pela Câmara Municipal de Vereadores, datado de 29/11/2002, e de acordo com o que dispõe o art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Proj. 1.002 – Telefonia Fixa

4490.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 29.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.001 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

3190.11.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 17.000,00

3190.16.0200 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R\$ 10.300,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3390.39.06.0000 – Serviços de Informática.....R\$ 1.300,00

3390.39.13.0000 – Serviços de Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 4.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

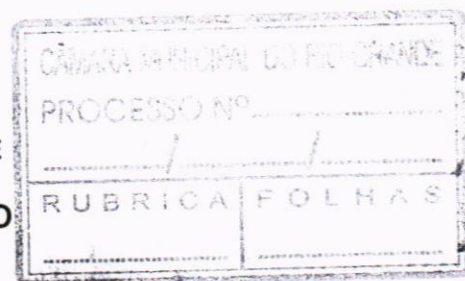
01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



Ativ. 2.012 – Reaparelhamento Administrativo

4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.701 – Reposição Salarial – Câmara Municipal

3190.16.0200 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R\$ 2.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0006 – Capacitação Profissional

Ativ. 2.004 – Cursos Palestras, Seminários e Congressos

3390.14.0000 – Diárias – Civil.....R\$ 14.000,00

3390.33.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 6.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

131 – Comunicação Social

0103 – Divulgação de Atos Oficiais

Ativ. 2.009 – Divulgação da Atividade Parlamentar

3390.39.1300 – Serv. De Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 16.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

131 – Comunicação Social

0103 – Divulgação de Atos Oficiais

Ativ.2.010 – Divulgação de Atos Oficiais

3390.39.13.0000 - Serv. De Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 3.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

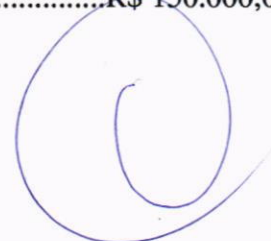
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ.2.003 – Firmação de Convênio

3390.39.9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00



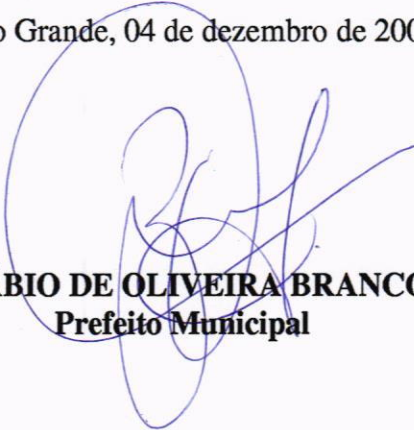


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 04 de dezembro de 2002.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

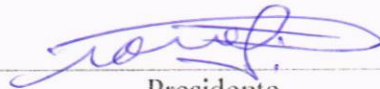
Assunto:

Processo nº: 85.411.

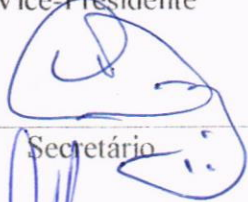
PARECER

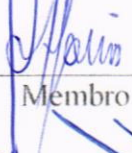
Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

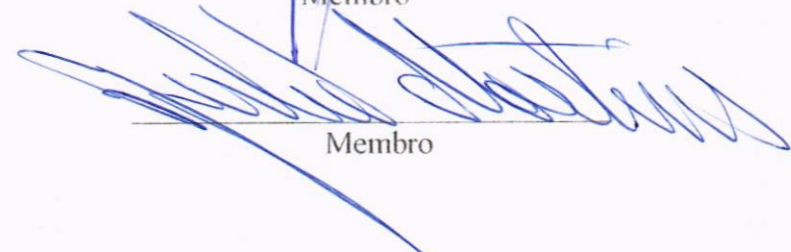
Rio Grande, 09 de Dezembro de 2002


Presidente

Vice-Presidente


Secretário


Membro


Membro

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

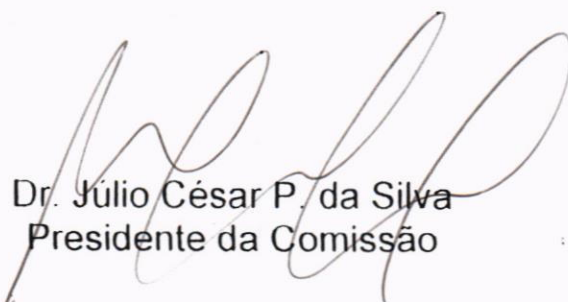
81.411

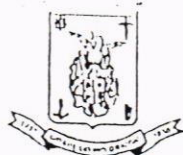
Após parecer desta Comissão, determino à Secretaria que

remeta o presente Processo Legislativo à(s) Comissão(ões) FINANCEIRA —

para análise dentro da sua competência.

Rio Grande, 27 de DEZEMBRO de 2002


Dr. Júlio César P. da Silva
Presidente da Comissão



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....81.411.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara não haver impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☒ ANTIJURÍDICO
- ☒ ANTIREGIMENTAL
- ☒ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de DEZEMBRO de 2002

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

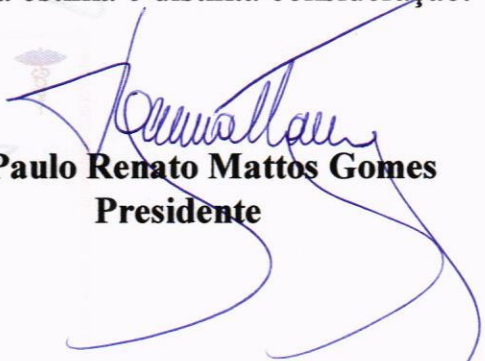
Of. n.º 1171/2002
Processo nº81.411

Rio Grande, 09 de dezembro de 2002.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: “ Autoriza o Executivo Municipal a repassar financeiramente o valor de R\$ 150.000,00 ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos.”

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR FINANCEIRAMENTE O VALOR DE R\$ 150.000,00 AO
DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES
COLETIVOS.”**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar financeiramente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos (DATC), de acordo com legislação vigente.

Art. 2º- Servirá como recurso aos Crédito autorizado no artigo anterior, anulação parcial de dotações orçamentárias, disponibilizadas através do OF. Nº 1.150/2002, enviado pela Câmara Municipal de Vereadores, datado de 29/11/2002, e de acordo com o que dispõe o art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Proj. 1.002 – Telefonia Fixa

4490.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 29.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.001 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

3190.11.0100 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 17.000,00

3190.16.0200 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R\$ 10.300,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

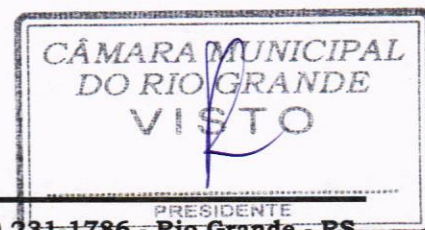
122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3390.39.06.0000 – Serviços de Informática.....R\$ 1.300,00

3390.39.13.0000 – Serviços de Publ., Prop e Prom. Instituc.....R\$ 4.500,00





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.012 – Reaparelhamento Administrativo

4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.701 – Reposição Salarial – Câmara Municipal

3190.16.0200 – Serviços Extraordinários – Horas Extras.....R\$ 2.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

122 – Administração Geral

0006 – Capacitação Profissional

Ativ. 2.004 – Cursos, Palestras, Seminários e Congressos

3390.14.0000 – Diárias – Civil.....R\$ 14.000,00

3390.33.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 6.000,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

131 – Comunicação Social

0103 – Divulgação de Atos Oficiais

Ativ. 2.009 – Divulgação da Atividade Parlamentar

3390.39.1300 – Serv. De Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 16.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

131 – Comunicação Social

0103 – Divulgação de Atos Oficiais

Ativ. 2.010 – Divulgação de Atos Oficiais

3390.39.13.0000 – Serv. De Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$3.500,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

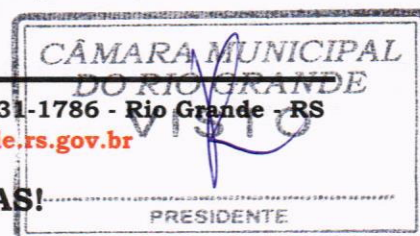
0002 – Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.003 – Firmação de Convênio

3390.39.9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 81483	
11 / 12 / 2002	
RUBRICA	FOLHAS
<i>[assinatura]</i>	04

LEI Nº 5.715, de 09 de dezembro de 2002.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
REPASSAR FINANCEIRAMENTE O
VALOR DE R\$ 150.000,00 AO
DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE
TRANSPORTES COLETIVOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar financeiramente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Departamento Autárquico de Transportes Coletivos(DATC), de acordo com legislação vigente.

Art. 2º - Servirá como recurso ao Crédito autorizado no artigo anterior, anulação parcial de dotações orçamentárias, disponibilizadas através do OF. Nº1.150/2002, enviado pela Câmara Municipal de Vereadores, datado de 29/11/2002, e de acordo com o que dispõe o art. 43 da lei 4.320/64, conforme segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0002 - Gestão Legislativa Administrativa

Proj. 1.002 - Telefonia Fixa

4490.52.0000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 29.500,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0002 - Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.001 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos

3190.11.0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 17.000,00

3190.16.0200 - Serviços Extraordinários - Horas Extras.....R\$ 10.300,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0002 - Gestão Legislativa Administrativa

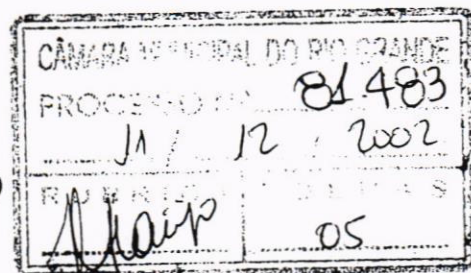
Ativ. 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3390.39.06.0000 - Serviços de Informática.....R\$ 1.300,00

3390.39.13.0000 - Serviços de Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 4.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0002 - Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.012 - Reparelhamento Administrativo

4490.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0002 - Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.701 - Reposição Salarial - Câmara Municipal

3190.16.0200 - Serviços Extraordinários - Horas Extras.....R\$ 2.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

122 - Administração Geral

0006 - Capacitação Profissional

Ativ. 2.004 - Cursos Palestras, Seminários e Congressos

3390.14.0000 - Diárias - Civil.....R\$ 14.000,00

3390.33.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 6.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

131 - Comunicação Social

0103 - Divulgação de Atos Oficiais

Ativ. 2.009 - Divulgação da Atividade Parlamentar

3390.39.1300 - Serv. De Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 16.500,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

131 - Comunicação Social

0103 - Divulgação de Atos Oficiais

Ativ. 2.010 - Divulgação de Atos Oficiais

3390.39.13.0000 - Serv. De Publ., Prop. e Prom. Instituc.....R\$ 3.500,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Legislativa

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

0002 - Gestão Legislativa Administrativa

Ativ. 2.003 - Firmação de Convênio

3390.39.9900 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.400,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

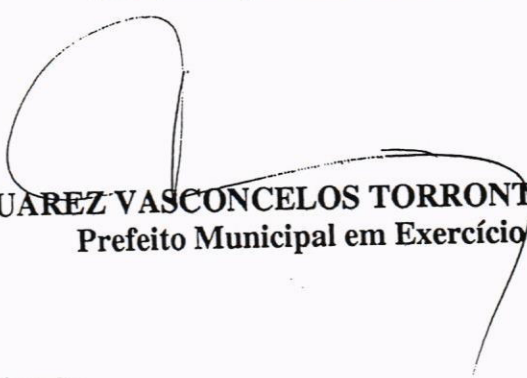


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	01483
11 / 12 / 2002	
RUBRICA	OLPAS
06	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 09 de dezembro de 2002.


JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY
Prefeito Municipal em Exercício

cc: SMF/SMCP/UPE/DATC/CM/Publicação

ATA Nº

7300

PROCESSO Nº

81411

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
2	ADINELSON TROCA	✓		
3	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
4	CHARLES SARAIVA	✓		
5	CELSO KRAUSE PEREIRA	✓		
6	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO-NANDO	—		
7	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
8	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
9	CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ	✓		
10	CLAUDIO JOSE CARDOSO COSTA	—		
11	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
12	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
13	JURANDIR PEREIRA	✓		
14	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
15	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
16	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
17	RENATO TUBINO LEMPEK	✓		
18	RUDIMAR MASSIA MARIN- PRETO	✓		
19	SANDRO FIGUEREDO OLIVEIRA-BOKA	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
	RESULTADO:	17		

aprovado

DATA: 09.12.2002

SECRETÁRIO